

DECRETO Nº 092 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal efetivo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 2.032/90, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

Considerando que o servidor **WALTER LEANDRO BETANIN ROSA** solicitou sua exoneração por livre e espontânea vontade, a partir do dia 18 de agosto de 2011, conforme declaração em seu dossiê assinada de próprio punho;

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor efetivo, uma vez que à época não foi editado o decreto de exoneração do servidor;

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 18/08/2011, o servidor **WALTER LEANDRO BETANIN ROSA**, matrícula nº 64347, do cargo efetivo de Farmacêutico lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 105, VI, da Lei Municipal nº 2.032/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhumas.

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 092/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/04/2019 a 22/05/2019.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324
CP: 711.677.301-00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2011.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária de Gestão e Planejamento